

PORTARIA Nº 518/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora pública municipal Sr(a). **LUCIENE GOMES DOS SANTOS** portadora do CPF nº 040.454.224-71, contados a partir de 29/09/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo(a) médico(a) Parcelino Menezes CRM n.º 23.598

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito